



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

Requerimento nº 004/23

REQUEREMOS à Mesa Diretora, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o artigo 8º, incisos IX e XVII, da Lei Orgânica Municipal, providências por parte do Poder Executivo Municipal, especificamente, Departamento de Recursos Humanos, no tocante a seguinte questão:

Tendo em vista algumas reivindicações por parte dos munícipes, quanto a necessidade de reposição de funcionário para a creche escola municipal "Rômulo Bortolini", requeremos a informação quanto a possibilidade de substituição ou a denominação, de mais um funcionário para tratar de necessidades da escola, uma vez, tratar se de direito fundamental, garantido constitucionalmente, bem como, representar maior conforto aos alunos que frequentam o local.

Por fim, salienta-se que deverá ser observado o prazo legal de 15 (quinze) dias previsto no artigo 72, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, sob pena de violação legal.

Justificativa

Trata-se de reivindicações por parte dos munícipes quanto a reposição ou nomeação de funcionário para atender as demandas da creche escola municipal "Rômulo Bortolini", pois trata se de direito da criança e do adolescente, bem como, seu bem estar, direitos estes, garantidos pela Constituição Federal e, Estatuto da Criança e Adolescente.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 02 de fevereiro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº _____/_____/_____
Em _____/_____/_____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de _____/_____/_____

Presidente

Despachado
Em _____/_____/_____

Presidente

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

Jomar Cestenário Francisco
Vereador

Kleber Alessandro Borotto
2º Secretário